## PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

Decreto nº 9560/2005

Convoca a 1ª Conferência Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais.

#### DECRETA:

- Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, a se realizar nos dias 6 e 14 de maio de 2005, sob a coordenação da Prefeitura Municipal de Niterói, com objetivo da contribuição na confecção do Plano Nacional de Promoção da Igualdade Racial.
- Art. 2º A Conferência Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial terá como tema "Eliminação da Discriminação" Inclusão Social, incluindo debate do COMPIR Conselho Municipal de Igualdade Racial, sobre:
- a) Reflexão sobre as Políticas públicas adotadas pelo município no combate a discriminação racial;
- b) Avaliação das ações afirmativas e Inclusão Social a serem desenvolvidas e aperfeiçoadas na promoção da Igualdade Racial no Município;
- c) Proposição e Elaboração do Plano Municipal de políticas da igualdade racial;
- d) Discussão para implantação do COMPIR Conselho Municipal da Igualdade Racial.
- Art. 3º A 1ª Conferência Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, será presidida pelo Chefe do Poder Executivo.
- Art. 4° O Regimento Interno da 1ª Conferência Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, de Gênero e de características de transversalidades será aprovado por Ato do Chefe do Poder Executivo.
- Parágrafo Único O Regimento disporá sobre a organização e funcionamento da 1ª Conferência Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, inclusive sobre o processo democrático de escolha de seus delegados.
- Art. 5° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 04 de maio de 2005. Godofredo Pinto - Prefeito

## DECRETO Nº 9561/2005

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts.8° e 9°, da Lei 2200/04, publicada em 30 de dezembro de 2004 e o Parágrafo Único, art.4°, do Decreto nº 9468/05, publicado em 06 de Janeiro de 2005,

### DECRETA:

- Art. 1º Fica criado na Unidade Orçamentária, Secretaria Municipal de Cultura, no programa de trabalho 4100.131220001.2201, o elemento de despesa 4490.51, fonte 102 .
- Art. 2º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 5.540.942,11(cinco milhões, quinhentos e quarenta mil, novecentos quarenta e dois reais e onze centavos), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 3º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso II e III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias e provenientes e excesso de arrecadação, na forma do anexo.

Art. 4° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 04 de maio de 2005.

Godofredo Pinto - Prefeito

Juliana Carneiro - Secretária Municipal de Planejamento, Orcamento e Gestão

Anexo ao Decreto n.º 9561/2005

Allexo ao Decleto II.			3301/2003	
CÓDIGO			VALORES EM R\$	
DO PROGRAMA DE	DE	FONTE	REFORÇO	COMPENSAÇÃO
TRABALHO	ELEMENTO			OOM LIVOTO
1051.154510039.2019	4490.51	102	5.000.000,00	
1051.154520039.1006	3390.39	100	80.000,00	
1082.092720003.2042	3390.03	100	300.000,00	
1400.271220001.2060	4490.52	100	1.000,00	
2400.281220000.2134	3390.92	104	30.000,00	
4100.131220001.2201	4490.51	102	129.942,11	
1032.151220001.2009	3190.11	100		300.000,00
1051.154520039.2021	4490.51	100		50.000,00
1051.155120039.2023	3390.30	100		30.000,00
1400.278120012.2061	3390.36	100		1.000,00
2400.281220000.2134	3390.92	100		15.000,00
2400.281220000.2134	4490.92	100		15.000,00
Recursos provenientes				
de Excesso de		102		5.129.942,11
Arrecadação				
		TOTAL	5.540.942,11	5.540.942,11

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Ato do Secretário

#### Portaria

Designa Francisco Jorge Vieira Freitas, Leocy Maria Baena Cunha e Luiz Antonio da Silva para constituírem Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, em que é indiciada Isabel Cristina Coutinho, matrícula 435625-9 conforme processo 200/4244/2005 (Portaria n° 138/2005).

Lota Aguinaldo Matheus da Silva, Trabalhador, nível 01, matrícula 227073-4, na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao processo 20/1635/2005 (Portaria n° 139/2005).

Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar Portaria n° 137/2005

Para secretariá-la, o Presidente designou Rosângela Corôa Alves.

## SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS Ato da Secretária

#### Portaria

Constitui uma comissão especial de avaliação de desempenho e designa seus membros.

A Secretária de Serviços Públicos Dayse Monassa, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** 

Art. 1º - Constituir Comissão Especial de Avaliação de Desempenho, integrada por 3 (três) membros.

Art. 2º - Designar os membros Samuel de Souza Junior, Aparecida Abreu Ferreira da Silva e Adriana dos Santos Scovino, para sob a Presidência do primeiro, integrarem a comissão a que se refere o art. 1º.

Art. 3º - A Comissão fará a avaliação especial de desempenho de todos os servidores desta Secretaria, concursados e em estágio probatório.

Art. 4° - As avaliações serão realizadas, periodicamente, nos termos do disposto no art. 41, § 4°, da Constituição Federal, com a nova redação dada pelo art. 6° da Emenda Constitucional nº 19/98 (Portaria nº 02/2005)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DIREITOS HUMANOS

#### Ato do Secretário

#### Portaria

- 1 Constitui Comissão Especial de Avaliação de Desempenho, integrada por 03(três) membros.
- 2 Designa os membros Subsecretário de Controle Urbano –Sidnei Coutinho Teixeira, Subsecretário de Direitos Humanos Leonardo Penna de Lima Brandão e o Diretor da Guarda Municipal de Niterói Valdemir Rebello Cortá, para sob a Presidência do primeiro, integrarem a Comissão a que se refere o art.1°.
- 3 A Comissão fará a avaliação especial de desempenho de todos os servidores desta Secretaria, concursados e em estágio probatório.
- 4 As avaliações serão realizadas, periodicamente, nos termos do disposto no art 41, § 4° da Constituição Federal, com a nova redação dada pelo art.6° da Emenda Constituição n° 19/98 (Portaria n°86/2005).

## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Coordenadoria de Recursos Humanos

Licença Prêmio (Deferido)

003127/1993- Roberto Ornellas Braga -02 (dois) meses, de 02/07/2005 a 30/08/2005.( Port.100/05).

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Coordenadoria Municipal de Serviços Funerários

Processo n°s 60/ 290/2005, 295/2005, 296/2005, 297/2005, 298/2005, 299/2005, 300/2005, 301/2005, 303/2005, 305/2005 - Deferidos.

#### **EDITAL**

O Chefe do Cemitério de Maruí, torna público que, tendo terminado o período de 26/04 à 02/05/02, das sepulturas abaixo, devem os interessados requerer a exumação ou reforma, sob pena de proceder-se a exumação "Ex-Ofício". Sendo os ossos recolhidos ao ossuário geral.

Gavetas:1081-Sebatiana Diniz Matos- 129- Emanoel Maurício da Silva (26.04.02)-1488-Marilda Nascimento Salgado-4436-Hermes Estrella-2348-Valquirio Gomes de Carvalho-4556-Iraci Lopes de Souza (27.04.02)-2314-Oscar Pinheiro Machado-823-Francisco de Assis Araújo-2241-Ronaldo Costa-920-Marinho Gomes da Rocha Junior-2416-Maria das Dores dos Anjos Couto-3890-Ahymar Bernardo da Silva (28.04.02)-179-Joana Rosa de Jesus Silva-1369-Antonio Marcos Andrade-3294-Anselmo Afonso de Barros (29.04.02)-3768- Corina Rodrigues de Lima-855-Celina Pacheco de Andrade Souza-1199-Ademar de Souza Terra (30.04.02)-3097-Ayr da Costa-126-Jorge dos Santos-3096-Paulo dos Santos-4448-Arailton da Silva Santos-3929-André Luiz Pereira Martins (01.05.02)-2148-Josevanio Damião do Socorro –937-Eduardo José Monteiro Filho-372-Edimo Venâncio da Silva-308-Ernani Martins Carreira-929-Maria do Carmo da Silva (02.05.02).

Carneiros da Quadra F: 3901-Catarina Honório da Silva (26.04.02)-3114-Walter Martins Vicente (27.04.02).

Carneiros da Quadra G: 557-Vania Casado(26.04.02)-561-Sirley Laudio Maria-631- Jorge Portella (29.04.02).

# PROCURADORIA MUNICIPAL DE NITEROI Corrigenda-Contrato n.º 189/2005

No Extrato nº 189/2005, publicado em 27.04.2005, incluase: Prazo: Fica prorrogado até 31 de maio de 2005,a contar de 31 de março de 2005.

Corrigenda-Contrato n.º 190/2005

No Extrato nº 190/2005, publicado em 27.04.2005, incluase: Prazo: Fica prorrogado até 31 de maio de 2005,a contar de 31 de março de 2005.

## EMUSA/SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO MUNICIPAL- SUTRAM Atos do Superintendente

#### **Portarias**

Institui área de embarque e desembarque, sito a Rua Silva Jardim n° 25, de 2ª a 6ª feira nos horários de 06:00h às 08:00h,11:00h às 13:00h e 16:00h às 18:00h, conforme processo 40/5993/2004 (Portaria n° 128/2005).

Interdita o trafego de veículos a Rua Miguel Couto, trecho compreendido da Rua Ministro Otavio Kelly a Av. Roberto Silveira, nos dias 11, 12 e13/05/05, para evento, conforme o processo 40/2243/05 (Portaria n° 131/2005).

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DA REGIÃO SUL JARI 2. 505ª SESSÃO, realizada em: 25 DE FEVEREIRO DE 2005.

PROCESSOS JULGADOS PROCESSOS DEFERIDOS

511/100720/05, 511/101004/05, 511/101355/05, 511/101456/05, 511/101854/05, 511/102765/05, 511/102788/05, 511/103753/05, 511/103799/05, 511/103815/05. 511/103873/05. 511/103925/05, 511/104027/05, 511/104116/05, 511/104204/05, 511/104210/05. 511/104240/05. 511/104245/05, 511/104319/05, 511/104260/05, 511/104314/05, 511/104385/05, 511/104414/05, 511/104362/05, 511/104415/05, 511/104492/05, 511/104638/05, 511/104646/05, 511/105495/05, 511/105643/05, 511/106217/05, 511/105946/05, 511/106103/05, 511/106425/05, 511/106294/05, 511/106298/05, 511/106429/05, 511/106442/05, 511/106457/05, 511/106475/05, 511/106477/05, 511/106492/05, 511/106502/05, 511/106536/05, 511/106505/05. 511/106544/05, 511/106553/05, 511/106563/05, 511/106565/05. 511/106575/05. 511/106605/05. 511/106609/05. 511/106623/05, 511/106741/05, 511/106763/05. 511/106815/05. 511/106842/05, 511/106870/05. 511/106882/05. 511/121912/04. 511/122112/04. 511/122118/04. 511/123525/04, 511/124295/04, 511/124022/04, 511/124052/04, 511/124373/04. 511/125074/04, 511/124301/04. 511/125083/04, 511/125107/04, 511/125130/04, 511/125148/04, 511/125173/04, 511/125175/04, 511/125177/04, 511/125179/04, 511/200391/05, 511/200394/05, 511/200531/05, 511/200590/05, 511/200643/05, 511/200645/05, 511/200647/05, 511/200650/05, 511/200652/05, 511/200663/05, 511/200684/05, 511/202341/04, 511/200670/05, 511/202381/04, 511/202398/04, 511/202379/04, E09/163562/4000/04, E09/166410/4000/04,

```
E09/168366/4000/04,
                      E09/168458/4000/04,
E09/170211/4000/04,
                      E09/170527/4000/04,
E09/171048/4000/04.
PROCESSOS INDEFERIDOS
                511/100775/05,
                                 511/100792/05,
511/100613/05,
                511/100810/05,
                                 511/100812/05.
511/100795/05.
511/100821/05,
                511/100823/05,
                                 511/100841/05,
511/100843/05.
                511/100962/05.
                                 511/100968/05.
511/100971/05,
                511/101080/05,
                                 511/101225/05,
                511/101263/05,
511/101227/05,
                                 511/101284/05.
511/101364/05.
                511/101366/05,
                                 511/101368/05.
511/101370/05.
                511/101444/05.
                                 511/102576/05.
511/102587/05,
                511/122079/04,
                                 511/122165/04,
511/122232/04,
                511/122630/04.
                                 511/122717/04,
511/123820/04,
                511/123879/04,
                                 511/124088/04,
511/124090/04,
                511/124092/04,
                                 511/124094/04,
511/124227/04,
                511/124234/04,
                                 511/124236/04,
511/124238/04,
                511/124242/04,
                                 511/124244/04,
511/124246/04,
                511/124250/04,
                                 511/124252/04,
511/124294/04,
                511/124299/04,
                                 511/124303/04,
511/124462/04,
                511/124652/04,
                                 511/124923/04,
                511/125002/04,
                                 511/125049/04,
511/124990/04,
511/125078/04,
                511/125136/04,
                                 511/125139/04,
511/125142/04,
                511/125144/04,
                                 511/125146/04,
511/125151/04,
                511/125157/04,
                                 511/125163/04,
511/125165/04,
                511/125167/04,
                                 511/125169/04,
511/125171/04,
                511/125188/04,
                                 511/125190/04,
511/125197/04,
                511/125200/04,
                                 511/125202/04,
511/125206/04,
                511/127154/04,
                                 511/127274/04,
511/202508/04,
                511/202512/04,
                                 511/202532/04,
                                 E09/10964/4000/05,
511/202577/04.
                511/202579/04,
E09/10966/4000/05,
                      E09/11124/4000/05,
E09/11179/4000/05.
                      E09/11185/4000/05,
E09/11187/4000/05.
                      E09/12092/4000/05,
E09/137612/4000/04,
                      E09/138069/4000/04,
E09/14165/4000/05.
                      E09/155227/4000/04,
E09/168498/4000/04,
                      E09/168598/4000/04,
E09/168700/4000/04.
                      E09/168727/4000/04,
E09/168845/4000/04,
                      E09/169050/4000/04,
E09/169179/4000/04,
                      E09/169180/4000/04,
E09/169181/4000/04,
                      E09/169913/4000/04,
E09/169915/4000/04,
                      E09/170007/4000/04,
E09/170009/4000/04,
                      E09/170093/4000/04,
E09/170876/4000/04,
                      E09/170911/4000/04,
E09/170912/4000/04,
                      E09/170919/4000/04,
                      E09/171224/4000/04,
E09/171038/4000/04,
E09/171230/4000/04,
                      E09/171376/4000/04,
E09/171378/4000/04,
                      E09/172074/4000/04,
E09/172509/4000/04,
                      E09/172512/4000/04,
                      E09/5269/4000/05,
E09/236/4000/05,
                      E09/5358/4000/05,
E09/5270/4000/05,
E09/542/4000/05,
                      E09/585/4000/05,
E09/7205/4000/05.
                      E09/9500/4000/05.
E09/988/4000/05.
```

### SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN Atos da Presidente

#### **Portarias**

Considera exonerada, a pedido, Carmen Lúcia Mathias Batista, do cargo em comissão de Chefe do Setor de

Contabilidade - símbolo CC-4, da Fundação de Arte de Niterói –FAN, a contar de 02 de maio de 2005 (Port.053/05).

Considera nomeado, a contar de 02/05/05, Paulo Almir Fernandes Possas, para o cargo em comissão de Chefe do Setor de Contabilidade - símbolo CC-4, da Fundação de Arte de Niterói -FAN, em vaga decorrente a exoneração de Carmen Lúcia Mathias Batista. (Port.054/05).

Considera exonerada, a pedido, Rita de Cássia Azeredo Quintanilha, do cargo em comissão de Assistente C símbolo CC-4, da Fundação de Arte de Niterói - FAN, a contar de 02 de maio de 2005 (Port.055/05).

Considera nomeada, a contar de 02/05/05, Marione Magalhães dos Santos, para o cargo em comissão de Assistente "C" - símbolo CC-4, da Fundação de Arte de Niterói -FAN, em vaga decorrente a exoneração de Rita de Cássia Azeredo Quintanilha (Port.056/05).

Declarar em aditamento a Portaria de nº 043/04 publicada em 04/12/04, que aposentou a Sra. Daisy Moreira Vianna -Matr. 11/7.234.829-0, que sua fundamentação legal referese ao art. 40, inc. III, alínea "d" da redação original da C.F. c/c o art. 3º da Emenda Constitucional nº 20 de 1998. (Port.057/05)

#### NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A **NELTUR**

Ato do Diretor Presidente

Homologo a presente licitação por Carta Convite nº 005/2005, realizada em 18 de Abril de 2005 para a contratação de empresa de prestação de serviços para confecção de 30.000 (trinta mil) mapas turísticos; adjudicando a firma Gráfica Falcão Ltda, já qualificada na Ata da Abertura, pelo valor de R\$ 78.300,00 (setenta e oito mil e trezentos reais), pagos a licitante vencedora, sem reajustes, na forma estabelecida na Carta Convite nº 005/2005, com base no que estabelece o Artigo 23, inciso II, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/93. Processo Administrativo nº 500/274/2005.

## EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA

TOMADA DE PREÇOS Nº 023/05 - AVISO

Objeto: Aquisição de material elétrico; Data, Hora e Local: Dia 23 (vinte e três) de maio de 2005, às 16:00 (dezesseis) horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987 - 11º andar - Centro - Niterói - RJ.; Condições de Participação: Estar inscrita no cadastro da Prefeitura Municipal de Niterói, suas Autarquias, Fundações ou qualquer de seus órgãos da Administração Indireta, ou, preencher todas as condições para cadastramento, até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta; Edital e Informações: O Edital completo poderá ser adquirido na sede da EMUSA, no endereço supracitado, onde poderão ser obtidas maiores informações junto à Divisão de Material e Controle de Bens ou pelo telefone 21 – 2621-1939. Niterói. 26 de abril de 2005.

José Carlos da Rocha Luiz – Diretor Administrativo

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN

## DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Homologo o resultado do Convite nº11/05, e autorizo a despesa e a emissão dos empenhos, adjudicando à empresa Macau Indústria e Comércio Ltda, o item 19 com valor total de R\$404,16; à empresa Viviana Com. de Artigos Industriais Ltda, os itens 01, 02, 03, 13 e 17 com valor total de R\$2.938,10; à empresa Serj Equip. de Proteção Individual Ltda, os itens 08, 09, 10, 11 e 15 com valor total de R\$3.748,30; à empresa Mundoseg Equipamentos de Proteção Individual Ltda, os itens 05, 12, 16 e 18 com valor total de R\$8.668,05; à empresa Tool-Holder Comércio e Representações Ltda, o item 20 com valor total de R\$18,00, perfazendo um valor total global de R\$15.776,61. Objeto: Aquisição de EPI. Proc. Adm. 520/0438/05.

Contrato nº 22/05 celebrado entre a CLIN - CIA. Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e a firma Interbrazil Seguradora S/A. Objeto: Seguro contra terceiros da frota de veículos da Cia. Valor global de R\$29.423,32. Proc. Adm. 520/0396/05.

O diário oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas para a versão publicada no jornal O Fluminense.